



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF.Nº 094/2025/GP

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para promulgação, em conformidade com o § 7º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, os projetos abaixo especificados, cujos vetos foram **rejeitados** em Sessão Ordinária do dia 19/02/2025.

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA MAYSA LEÃO** que: **DISPÕE SOBRE O DIREITO DE MÃES DE NATIMORTO E/OU MÃES COM ÓBITO FETAL, A UM LEITO OU ALA SEPARADA NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** que: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “VIVEIROS DE MUDAS” NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES** que: **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO VOLEIBOL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR MARCUS BRITO JUNIOR** que: **DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA COMENDADOR ERNANI CALHÃO A ATUAL AVENIDA MÁRIO PALMA DO BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003000320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

